



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA RS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**REGISTRO DE ATIVIDADE**

**DATA:** 07/07/2022 - Presencial

**PARTICIPANTES:** Conselheiro Vinicius Cardoso Pasqualin, Evelise Arispe Campos, Dr. Mauro Alexandre Pizzolatto, Marcelo Borges Teixeira,

**PRÓXIMA REUNIÃO DA CPL:** 14/07/2022

**PAUTAS**

- Adequação dos processos de Dispensa de Licitação pela NLL 14.133/21
- PA nº 0064/2022
- PA nº 0031/2022

**PRÓXIMAS PAUTAS**

- Adequação dos processos de contratação e de pessoal à NLL 14.133/21.

PAUTA: Adequação dos processos de Dispensa de Licitação pela NLL 14.133/21

ENCAMINHAMENTO: Após amplo diálogo aberto e análise da NLL 14.133/21 no que tange aos processos de Dispensa de Licitação (DL) atualmente instruídos no Conselho, a Comissão definiu o seguinte procedimento para instrução das contratações na modalidade DL art. 75, incisos I e II da NLL 14.133/21:

- Despacho do Setor Requisitante com a Formalização da Demanda + Termo de Referência (TR).
- Estimativa de Preço com no mínimo 3 preços, devendo o Setor Requisitante incluir o e-mail de solicitação de orçamento aos Fornecedores / Prestadores de serviço.
- Despacho do Setor de Compras / CPL à contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária.
- Despacho da Contabilidade ratificando a existência de disponibilidade orçamentária.
- Habilitação Jurídica / Fiscal e técnica (se for o caso).
- Identificação da empresa vencedora do processo orçamentário (menor preço)
- Despacho do Compras / CPL à Assessoria Jurídica para emissão do parecer jurídico.
- Após parecer Jurídico, Compras/CPL encaminha o processo para a Coordenação Geral providenciar a homologação junto a Conselheira Presidenta e Conselheira Tesoureira.
- Após homologação, Compras / CPL solicita Empenho junto à Contabilidade
- Compras / CPL encaminha nota de empenho ao Setor Requisitante e providencia **publicação no PNCP em até 10 dias úteis da contratação (destaque para o curtíssimo prazo estabelecido na Lei, tendo em vista o potencial volume de processos de contratação direta)**
- Setor Requisitante emite ordem de serviço para a empresa vencedora do processo de DL.

Considerando que a DL pela NLL 14.133/21 possui robusto valor em comparação aos processos de DL da Lei 8.666/93, a saber, R\$ 54.020,41 para serviços comuns e compras e R\$ 108.040,82 para serviços de engenharia (obras) e manutenção veículos, a CPL, de forma unânime, ratifica a necessidade de demandar parecer jurídico para todo processo de DL com fundamento no art. 75, incisos I e II.

Tendo em vista a necessidade de capacitar os setores requisitantes frente à NLL 14.133/21, fica ratificado que os processos de DL pela lei 8.666/93 ainda serão instruídos para contratações dentro do limite de R\$ 17.600,00 para serviços comuns e compras e R\$ 33.000,00 para serviços de engenharia (obras), devendo a CPL analisar cada situação quando demandada.

Desta forma, haja visto o pouco tempo de aplicação da NLL 14.133/21 a nível nacional, a CPL registra que a qualquer momento o procedimento de instrução aqui descrito poderá e deverá ser aperfeiçoado constantemente.

PAUTA: PA nº 0064/2022

ENCAMINHAMENTO: A CPL é cientificada que o Setor de T.I está finalizando o Termo de Referência (TR) para a contratação da Central Telefônica mais moderna e que atenda as atuais necessidades do Conselho. Já foi realizado uma estimativa de preço, na qual obteve-se o menor valor em torno de R\$ 19.000,00. O Setor de T.I realizará alguns ajustes nas especificações do TR junto à Coordenação e atualizará os preços junto aos participantes. Processo deverá ser instruído pela NLL 14.133/21 e tem previsão de ser apresentada à CPL em 14/07/21.

PAUTA: PA nº 0031/2022

ENCAMINHAMENTO: A CPL é cientificada que o Setor de Departamento de Pessoal, com o auxílio da Técnica em Contabilidade, está finalizando o Termo de Referência (TR) para a terceirização da Folha de Pagamento. Já foi realizado uma estimativa de preço, na qual obteve-se o menor valor em torno de R\$ 25.000,00. O Setor de Departamento Pessoal realizará alguns ajustes nas especificações do TR tendo em vista a pesquisa de mercado e atualizará os preços junto aos participantes. Processo deverá ser instruído pela NLL 14.133/21 e tem previsão de ser apresentada à CPL em 14/07/21.